



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUML  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL N.º 304/2025**

**MARCO AURÉLIO NEDEL**, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital n.º 260/2.025, e nos termos da Lei Municipal nº 2.676/2.11.

**CONVOCA** as candidaturas aprovadas, com resultado final homologada pelo Edital n.º 292/2025, no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários Remunerados, instituído pelo Edital n.º 260/2.025, das respectivas áreas (Cursos), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

<b>NOME</b>	<b>VAGA ÁREA (CURSO)</b>
MATEUS HENRIQUE LOCATELLI SIMON	NÍVEL MÉDIO
KAMILA SCHMIDT DUMKE	NÍVEL MÉDIO
LAURA MARQUES	NÍVEL MÉDIO
PÂMELA LETÍCIA KERBES	NÍVEL MÉDIO
FELIPHE GABRIEL SOARES PHILIPPSEN	NÍVEL MÉDIO
BRENDA MICHELLE LUDWIG RIBEIRO	NÍVEL MÉDIO
FELIPE VIANA SPINDULA	NÍVEL MÉDIO
MILENI TAÍS DUARTE WECKER	NÍVEL MÉDIO
YASMIM DORNELLES DE MOURA	ADMINISTRAÇÃO
HELLEN DANIELE DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO
MICHELI RAQUEL KLEIN DA ROSA	NUTRIÇÃO
ESTER SANTOS DANTAS LOPES	PEDAGOGIA
TAIS DA SILVA	PEDAGOGIA

Os candidatos convocados para o credenciamento se obrigam a apresentar, no prazo de 72 h (setenta e duas horas):

- Certidão, declaração ou atestado, emitido pelo estabelecimento de ensino, constando o curso e demonstrando estar o convocado regularmente matriculado e freqüentando as aulas;
- Original e cópia reprográfica da cédula de identidade e do CPF;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

c) Original e cópia reprográfica do comprovante de residência.

Os candidatos convocados para o credenciamento se obrigam a apresentar ainda, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data inicial do estágio, sob pena de desligamento, Termo de Compromisso de Estágio.

Os candidatos aprovados deverão, quando da assinatura do Termo de Compromisso, firmar declaração de que não participam de outro estágio em qualquer outro estabelecimento público ou privado que proporcionem estágio.

Obs. O candidato convocado deverá apresentar outros documentos exigidos por Lei, ou pela Administração Municipal.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

**MARCO AURELIO NEDEL**  
**Prefeito Municipal**

**Certifico que este Documento foi afixado no local destinado de Publicações Oficiais nesta Prefeitura Municipal no dia 05/08/2025.**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **[verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud)** e insira o código abaixo:

**500****Z70****DWE****3QR**